

Termo de posse do Pa-  
 charé José Colombo, de Sen-  
 za no cargo de Desembai-  
 gador do Tribunal de Jus-  
 tiça do Distrito Federal.

12.12

Aos vinte e um dias do  
 mês de novembro do ano de  
 mil novecentos e setenta e um  
 Brasília, Capital da Repúbl-  
 ca dos Estados Unidos do  
 Brasil, perante o Conselho  
 Tribunal de Justiça do Distri-  
 to Federal, reunido em Ter-  
 ças de sua Especial, sob a  
 presidência do Exceletíssimo  
 Sr. Ven. Desembargador  
 Hugo Lyde, residente desta  
 Corte de Justiça, compare-  
 ceu o Sr. Doutor José Colombo  
 de Souza, a fim de tomar  
 posse do cargo de Desembai-  
 gador do Tribunal de Justiça  
 do Distrito Federal, para  
 o qual fora nomeado por  
 Decreto do Exceletíssimo Sr.  
 Sr. Presidente da Repúbl-  
 ca, datado do dia vinte e  
 sete (27) de setembro, digo, da  
 data do dia dezois (16)  
 de setembro do corrente ano,

ano, e publicado no "Diário Oficial" do dia vinte e sete (27) do mesmo mês e ano. Para esse fim, o Doutor José Colombo de Souza apresentou os seguintes documentos exigidos por lei: Certidão de haver colado grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, no dia oito (8) de dezembro de 1937, pela Faculdade de Direito do Estado do Ceará, fornecida pelo respectivo Diretor; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, sob n.º 177 (carta de seleção e letra), registro, n.º 244 (duzentos e quarenta e quatro) inscrições de 28 de julho de 1938; Título de Eleitor, n.º 13.028 da 2.ª Zona Eleitoral, 2.ª Seção, do Município de Fortaleza, Circunscrição do Estado do Ceará; Carteira Militar de Reservista de 2.ª Categoria, de 5.ª Divisão, 10.ª Brigada de Infantaria, com folha de Identidade de sob n.º 2258, fornecida pela Escola de Instrução Militar 164, de Fortaleza, em 15 de março de 1930; e, finalmente, Atestado de Saúde de física e mental, fornecido pelo Doutor Fernando

Moraes, médico do Hospital  
 Brita de Brasília, por 17 do cor-  
 rente mês. Após haver sido li-  
 do pelo nome do o compromisso  
 de « desempenhar, com a firmeza  
 de, os deveres de seu cargo, distri-  
 buindo justiça, cumprindo e fazer  
 do cumprimento das Constituições federa-  
 ras e as leis », o senhor desem-  
 bargador Hugo Cyfer, presidente  
 desta Egrégia Corte de Justiça,  
 impôs o cordão e o barrete  
 ao novo juiz de Instância  
 Superior, designando o Barão  
 José Coimbra de Sousa em  
 posse do no cargo de desem-  
 bargador do Tribunal de Jus-  
 tiça do Distrito Federal. E  
 de mais fazendo seu grande  
 vital, secretário do Tribunal,  
 laurei o presente termo que vai ser  
 assinado pelos excelentes sen-  
 hor desembargador presidente  
 e pelo subscrito.

Jorge

Yli Calmon de Almeida